

Presidente do Sinbref visita a Primeira Dama da Cidade do Rio de Janeiro

Convidada pela Sra. Sylvia Crivella, Primeira Dama do Rio de Janeiro, a presidente do Sinbref Dra. Deise Gravina, expõe o panorama sobre os direitos da criança e do adolescente na Cidade do Rio de Janeiro.



(Da esquerda para a direita): **Sylvia Crivella (Primeira Dama), Marcelo Crivella (Prefeito do Rio de Janeiro) e Deise Gravina (Presidente do Sinbref)**

Durante a reunião, Deise Gravina, que também é presidente do CMDCA-Rio - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro e da FIB – Federação de Instituições Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro (federação com mais de cinquenta anos, que reúne hoje mais de 300 filiadadas), expôs às senhoras Sylvia Crivella e Tânia Bastos (Vereadora do Município do Rio) um breve recorte sobre atual situação no atendimento de crianças e adolescentes em nossa cidade.

Autora de quatro livros, a descendente de ingleses Sylvia Jane Hodge Crivella, Primeira Dama da Cidade, assumiu o cargo de Coordenadora da **Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - Rioinclui**, nomeada por seu marido o Prefeito Marcelo Crivella. Sylvia exerce desde os primeiros dias de 2017 o cargo de forma voluntária prestando assistência para moradia, trabalho, desenvolvimento e defesa de direitos.

Engenheira Civil por formação, Deise Gravina dedica-se às causas sociais há mais de trinta anos e sua atuação, especialmente junto à crianças e adolescentes no Rio de Janeiro a fez ser conhecida como Engenheira Social. *“É preciso investir em medidas socioeducativas em meio aberto.... na prevenção... esta é a saída”* afirmou Deise sobre o atendimento a crianças e adolescentes, *“após a entrada de um*

menino na criminalidade ou, no caso das meninas, o seu aliciamento para a prostituição, o caminho de resgate desses pequenos cidadãos torna-se difícil e tortuoso", completou Deise Gravina. Grande parte dos promotores de justiça das varas da infância concordam que medidas socioeducativas em meio aberto são a saída, o que leva a crer que em muito breve políticas públicas de assistência voltadas a crianças e adolescentes votarão seu foco na prevenção, fazendo acontecer, de verdade, o ditado que diz que *"é melhor prevenir do que remediar"*.

A Vereadora Tânia Bastos, Presidente da Comissão Permanente da Defesa da Mulher da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, traz como base do seu trabalho propostas de empoderamento feminino e promete o trabalho incansável, sempre em parceria com os poderes Judiciário e Executivo.

Já a Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Rio, Teresa Bergher, volta seu foco no acolhimento de moradores de rua. Estimada hoje em quase seis mil pessoas vivendo nas ruas, Teresa diz que não pretende recolhê-las, mas acolhê-las e aposta na parceria entre o Poder Público Municipal do Rio de Janeiro, através de equipes da Prefeitura e instituições não governamentais, inclusive do segmento religioso que já vem desenvolvendo ações de assistência junto a este público. Proporcionar um banho, uma refeição e uma sono tranquilo, num primeiro momento e depois saber quem é quem e reintegrar essas pessoas às suas famílias e à sociedade são os objetivos básicos das ações segundo Teresa Bergher.



(Da esquerda para a direita): **Tânia Bastos** (Vereadora),
Deise Gravina (Presidente do Sinbref)
e **Sylvia Crivella** (Primeira Dama do Rio de Janeiro)

Com a promessa de **"vamos cuidar das pessoas, é isso que importa para nós"** feita pelo Prefeito Marcelo Crivella em seu primeiro discurso após sua eleição e as propostas de sua equipe, **temos a certeza que esta gestão certamente deixará uma grande e positiva marca no Rio de Janeiro.**

■ Luci Pimenta de Miranda - Entrevistada do mês



Luci Pimenta de Miranda é Assistente Social, carioca, casada, três filhos e oito netos. Membro da Igreja Batista Carioca, sempre esteve envolvida com as causas sociais e preocupada com a responsabilidade social da Igreja em relação às pessoas.

Luci formou-se no Instituto de Educação no Rio de Janeiro e começou sua vida profissional como professora do Ensino Fundamental. Após sua entrada no Serviço Público Municipal, iniciou seus estudos em Serviço Social, na Universidade Veiga de Almeida.

Atualmente, Luci Pimenta faz parte da diretoria da FIB - Federação de Instituições Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro (desde 2002) e do SINBREF - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro (desde 2014) e em 2015 foi eleita para seu 3º mandato como Conselheira do CMDCA-Rio – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Instituição Novo Rumo Obras Sociais, onde é gestora. Faz parte da Diretoria da Rede Viva que atende Instituições Sociais Evangélicas e esteve por quatro anos no Comitê de Ação Social da Convenção Batista Brasileira.

Em entrevista ao Sinbref, Luci Pimenta fala sobre sua experiência profissional e sobre a integração das instituições religiosas em geral, com a Assistência Social.

"Bem, para dar meu relato tenho que voltar no tempo e contar minha experiência de vida. Sou de uma família Evangélica. Fui orientada por minha mãe a trilhar no caminho de Deus. A fé é um dos pilares que rege minha vida desde criança, e meus pais sempre foram muito atuantes em sua congregação e chegavam até a promover cultos semanais em nossa casa, surgindo assim a Igreja Batista em Camarista Méier, há 47 anos. Em 1986 comecei minha vida profissional como Assistente Social, implantando um Projeto que demonstrava a responsabilidade social da Igreja, daí surgindo Novo Rumo Obras Sociais, hoje com 21 anos".

"As Instituições, sejam elas de qualquer congregação ou religião precisam e devem empreender na Assistência Social e atender tanto aos seus membros como às comunidades que as cercam. Todos nós somos responsáveis pelo bem estar da sociedade e é o amor ao próximo que nos impulsiona a promover, mesmo sendo com pequenas atitudes, a melhoria na qualidade de vida dos que mais precisam", completa Luci Pimenta de Miranda.

Meu lema de vida é "Amar a Deus sobre todas as coisas e amar ao próximo como a mim mesma".



**A Convenção Coletiva de Trabalho 2017
já está disponível no site do Sinbref.**

**Tenha a Convenção sempre com você, acesse
www.sinbref.org.br
e faça o download na íntegra.**

TRANSFORMAR VIDAS É O ESPORTE PREFERIDO DO SESC.

Sempre buscando promover a qualidade de vida e a transformação social, lançamos o **Programa Sesc Esporte**, que abrange da iniciação esportiva até os times de alto rendimento e traz nossos atletas como exemplo e inspiração.

Na **iniciação e formação esportiva**, oferecemos cursos de diversas modalidades nas nossas unidades para que, sempre com a participação ativa da família, crianças e jovens sejam incentivados a incluir a atividade física no seu dia a dia, praticando os valores do esporte e recebendo acompanhamento profissional capaz de formar talentos.

Saiba mais em www.sescrj.org.br
e transforme-se com a gente.



PROGRAMA
SESC ESPORTE

— Sistema —

Fecomércio RJ
Sesc | Senac


Sesc



Acelere sua entrada no **mercado** de trabalho.

Faça um curso técnico do Senac.



▶▶ **Corra e matricule-se.
Cursos começando
em fevereiro.**

www.rj.senac.br


Senac

■ O Sinbref consegue em negociação com o Sindicato dos Empregados, ajuste salarial abaixo do aumento do salário mínimo garantindo a manutenção dos postos de trabalho.

Focado na luta em prol das Instituições Religiosas, Beneficentes e Filantrópicas, o Sinbref sentou à mesa de negociação frente ao Sindicato dos Empregados da sua categoria, o Sindfilantrópicas, em defesa da sua instituição.

Lutando por um ajuste salarial justo com suas filiadas, o Sinbref, após árduas negociações, fechou o valor do reajuste em apenas 7%, ficando abaixo dos 7,5% aprovados pelo Governo para reajuste em 2017 e bem abaixo dos 11,5% que tanto sacrificaram as instituições em 2016.

O Sinbref, sindicato da sua categoria, mais uma vez bem sucedido em negociações, **reduziu ao máximo o impacto do reajuste salarial na folha de pagamento** em período de crise e grave recessão econômica.

■ Fique atento, o Sinbref é o sindicato legalmente estabelecido para sua categoria.

O Sinbref é o único sindicato legalmente estabelecido no Estado do Rio de Janeiro a representar Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas entre outras atividades.*

O pagamento das Contribuições Patronais (Sindical e Assistencial) a qualquer outro sindicato não o isenta das contribuições que devem ser feitas anualmente ao Sinbref, portanto fique atento às datas e não se engane ao fazer suas contribuições.

Em caso de dúvidas, entre em contato, será um prazer falar com você.

Telefones: (21) 2240-2433, 2524-0917, 9.8900-3365 e 9.8900-3367 | e-mail: sinbref@gmail.com

■ Contratação do Seguro de Vida em Grupo dos seus funcionários.

As instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (entre outras*), tem a liberdade de contratar o Seguro de Vida de seus funcionários com qualquer seguradora além da opção pelo Sindfilantrópicas.

Atenção: A cobertura da apólice deverá conter, no mínimo, os itens previstos na cláusula 16ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, dando a sua instituição o poder de escolha pela seguradora que melhor lhe convier.

* Associações, Congregações, Irmandades, Creches, Institutos, Fundações, Igrejas e Templos de todos os credos, Centros de Recuperação, OSCIP, Asilos, Casas Lares, Cemitérios, OS (Organizações Sociais), além de outras instituições que trabalhem com Crianças, Adolescentes, Idosos, outros beneficiários de Assistência Social, Educação, Saúde e (ONG'S) Organizações não Governamentais .

■ Está chegando a hora da Contribuição Sindical Patronal 2017 da sua Instituição, Fique atento!

Contribuição Sindical Tabela para Cálculo - Exercício 2017			
LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 a 26.879,25	Contr. Mínima	215,03
2	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	----
3	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
4	de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	860,14
5	de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
6	de 286.712.000,01 em diante	Contr. Máxima	101.209,34

A Classe de capital social referente a linha 02 não terá parcela a adicionar. Aplique diretamente a alíquota de 0,8% sobre os 40% do seu movimento econômico. Não serão aceitos valores inferiores a R\$ 215,03.

A parcela a ser adicionada deverá ser inserida no campo "outros acréscimos" da guia de recolhimento. (Veja abaixo o exemplo de cálculo)

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical Patronal vigente a partir de 1º de janeiro de 2017.

A Contribuição Sindical, prevista na Carta Magna, art. 8º, inciso IV, é obrigatória e anual, estando regulamentada no Capítulo III, artigos 578 a 610 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser recolhida por todos que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional.

Sem fins Lucrativos: Conforme art. 580, III, § 5º da CLT, as Entidades/Instituições sem fins lucrativos considerarão como capital, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico (receita bruta demonstrada na conta de resultado do exercício referente ao último levantamento) registrado no exercício de 2016.

Exemplo:

Movimento econômico de R\$ 135.000,00 x 40% = R\$ 54.000,00.



O valor de R\$ 54.000,00 enquadra-se na linha 3(*) da tabela.



Então, R\$ 54.000,00 x 0,2% (alíquota) = R\$ 108,00.



Ao resultado, adiciona-se a parcela da linha 3(*): R\$ 322,25.



A contribuição sindical devida será de R\$ 430,25 ou seja, (R\$ 108,00 + R\$ 322,25).

CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA: As Entidades ou Instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 26.879,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical Patronal mínima de R\$ 215,03, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982).

DA MULTA: Aplica-se o art. 600 da CLT aos recolhimentos fora do prazo. Nesse caso, a Contribuição Sindical Patronal será acrescida da multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade.

Contribuição Assistencial 2017

Fixada na Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato Patronal e o Sindicato dos Empregados tem como objetivo proporcionar a manutenção dos serviços prestados à categoria.

Isso significa que a sua Contribuição Assistencial será revertida em produtos e serviços para sua instituição como capacitações, Assessoria Jurídica e Contábil e até mesmo cursos que o Sinbref oferece de forma totalmente gratuita para sua instituição.

O Sinbref Oferece gratuitamente às suas instituições contribuintes:

- Assessoria Jurídica online e presencial com hora marcada
- Assessoria Contábil online e presencial com hora marcada
- Capacitações com temas relevantes para sua entidade
- Bolsas de estudo com gratuidade total (100%), em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presenciais ou à distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!

Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais: Sindical e Assistencial.

Praia de Copacabana

FOTO: SERGIÓ RENATO MARTINS



Rio de Janeiro
Sindicato das Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ

Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br